

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 377/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga Portaria Ato de Pessoal nº 586/2025 que dispõe sobre cessão do servidor efetivo Leandro Rodrigues Costa e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente protocolado pelo servidor Leandro Rodrigues Costa junto à Fundação UnirG, tendo em vista a publicação da Portaria Ato de Pessoal nº 359/2026, com efeitos a partir de 09/03/2026;

CONSIDERANDO o Ofício TRT/CDINFO nº 019/2026, encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, onde formaliza a devolução do servidor ao órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão ao **Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região** do servidor efetivo **Leandro Rodrigues Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 38631, concedida por meio da Portaria Ato de Pessoal nº 586/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.06
14:52:59 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 06 MAR 2026

Riane